



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº **25.492** /2022.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Diretor do DER-PB, Carlos Pereira de Carvalho, **solicitando o recapeamento, construção do acostamento e sinalização na PB-051, que liga a cidade de Mari e Caldas Brandão/PB**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140 e ao Senhor Carlos Pereira de Carvalho, Diretor do DER-PB, no Endereço Funcional: Av. Duarte da Silveira - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58040-320.

“Plenário José Mariz”, 12 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica devidos às péssimas condições da **PB-051, que liga a cidade de Mari e Caldas Brandão/PB**. Inúmeros buracos vêm dificultando o trânsito de veículos no local; a estrada também não apresenta elementos básicos de segurança, como acostamento e sinalização vertical adequada, fato que pode colocar em risco a vida de inúmeras pessoas que transitam diariamente pelo município de Mari e Caldas Brandão.

Diante da situação precária da Rodovia Estadual, venho através deste requerimento, apelar ao Poder Público providências no tocante ao recapeamento, construção de acostamento e sinalização da PB 051, pois é dever do Estado garantir as condições mínimas de acesso e segurança nas rodovias estaduais e usar os impostos dos contribuintes para promover o bem-estar de todos.

Ciente dos mencionados problemas, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 12 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual